ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG
BIÊNIO: 2015/2017
CADERNO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CMS – PAGINA 12 à 14

- ✓ **DATA:** 15/07/2015
- ✓ **INÍCIO:** 13h30min
- ✓ **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/IBIA-MG

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, realizada em quinze de julho de dois mil e quinze, às 13horas e 30 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá. Pautas a serem trabalhadas: 1. Leitura, para a aprovação da Ata da Reunião do dia 23/06//2015; 2. Informe Assistência Farmacêutica (Sra. Priscila); 3. Informes gerais. Estavam presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes: Dalva Aparecida Militão Gomes, João Paulino de Freitas, Kátia Patrícia Gomes Basílio, Roberto Ferreira Santos, Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa, Flavia Rodrigues Carvalho, Silvia Brito Costa e Daydila Gomes Duarte. Também estava presente: Sra. Angélica Ayako Kirita, apoio deste conselho. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Abertura: A abertura da reunião foi realizada pela Vice-Presidente do CMS, Sra. Silvia, às 13h30min. Foi verificado quórum às 13h30 minutos e iniciado o andamento das pautas do dia. Sra. Angélica, da secretaria do CMS, informa o recebimento de duas correspondências, sendo a primeira do Conselho Estadual de Saúde (OF. CESMG 057/2015) que solicita informações sobre a data de realização da Conferencia Municipal de Saúde, sendo esta prontamente respondida por email ao Conselho Estadual em 14/07/15. Também a solicitação do presidente do Lar Vicentino Padre Agostinho, Sr. Cassio Antonio Duarte, de sua substituição como suplente deste conselho em nome do Sr. Willer Borges Leite, alegando impedimentos profissionais. E que após deliberações deste conselho, foi aprovado pela maioria sua indicação de substituição, representando o segmento dos usuários, Instituição Lar Vicentino. Sra. Angélica solicita a inserção na pauta de hoje, a leitura do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde para a apreciação deste conselho, antes do envio do mesmo para a comissão organizadora da etapa estadual. Sendo consentido pelos presentes. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 23/06/2015, sendo esta Ata aprovada e em seguida assinada pelos presentes. xxxxxxxx

1) Informe Assistência Farmacêutica: Sra. Priscila esclarece aos conselheiros que em 2009 o governo estadual criou o programa de distribuição de insumos destinados ao programa de Diabetes para os pacientes Diabéticos tipo I e que após dois anos, também foram incluídos os diabéticos tipo II, insulino dependentes no programa e a criação de algumas regras de distribuição destes insumos, citando que para os diabéticos tipo I, estes teriam direito a 03 testes diários de monitorização da glicemia e para os diabéticos tipo II, 01 teste. Que em 2013, houve nova alteração da resolução, desta vez, sem critérios pré definidos de parâmetros para a distribuição destes insumos, destinando a quantidade de testes por usuário, de acordo com a prescrição médica. Que com esta nova resolução ocorreu um aumento significativo do

consumo de fitas de glicemia, já que muitas das vezes, era solicitado pelo médico, por exemplo, a realização de 08 monitoramentos diários, por ocasião de mudança na medicação, e este acabava por manter este contingente de fitas de glicemia por tempo indeterminado, não havendo critérios e nem reavaliações posteriores da necessidade da manutenção do total de fitas solicitadas. Também esclarece que até 2014, o município recebia do Estado, as tiras mensalmente, junto com os medicamentos estratégicos. Que a contrapartida estadual ao componente básico é de R$ 12.000,00 trimestralmente. Que ao final de cada ano, há um encontro de contas, onde há a possibilidade de executar o saldo em fitas de glicemia, do que não era executado em medicamentos. Que em 2015, com as mudanças nas regras estaduais, o município começou a arcar com as despesas das fitas. Que o recurso gasto com os medicamentos básicos foram divididos com a aquisição das fitas. Que o valor individual das fitas para o município é de R$ 1,10 reais e para o Estado de R$ 0,15 centavos reais, de acordo com a licitação vigente em 2014. Que em consenso com o gestor, optou-se em abrir mão do medicamento (contrapartida Estadual) em razão pelo custo ser infinitamente menor para a aquisição de fitas. Que optou-se por adquirir as fitas pelo Estado e comprar as medicações pelo pregão municipal. Que o levantamento do numero de usuários que utilizam as fitas de glicemia no município é de aproximadamente 200 usuários ativos, com utilização de 194 caixas de fitas mensais. Que por este motivo trás esta demanda ao conselho para deliberar junto ao mesmo sobre a necessidade de normatizar a distribuição das fitas de glicemia no município, tempo por embasamento protocolos assistenciais, definindo a quantidade e o tempo de utilização da quantidade de fitas distribuídas. Após os devidos esclarecimentos os conselheiros optaram por deliberar a favor da normatização na distribuição das fitas de glicemia para os diabéticos, onde deverá ser especificando a quantidade de testes a serem realizados por dia, por tempo determinado, com a necessidade de reavaliação médica por médico credenciado ao SUS, não sendo válidos relatórios emitidos por prescritores da rede privada. Em casos onde a reavaliação não for realizada, a distribuição deverá ser suspensa até a apresentação de um novo relatório, o mesmo ocorrendo em casos em que o usuário ficar mais de 03 meses sem retirar as fitas sem justificativa médica por escrito. Que antes de iniciar estas regras foi consenso geral dos conselheiros que sejam convocados todos os interessados (usuários das fitas, atualmente cadastrados), para uma reunião de orientação das alterações que deverão iniciar em setembro de 2015. Posteriormente a Sra. Priscila, esclarece sobre a suspensão da distribuição de medicamentos na Zona Rural. Que anteriormente a ESF da Zona Rural fazia a distribuição dos medicamentos durante seus atendimentos e a mesma fazia uma previsão mensal de sua demanda. Que em 2014, ocorreu uma orientação da SES, onde todos os usuários que utilizavam medicamentos para hipertensão, diabetes, hanseníase, tuberculose e para o tabagismo que respondessem a um questionário no SIGAF, em virtude da necessidade de cumprimento de metas. Diante deste, foram traçadas duas alternativas, sendo a primeira que a ESF preenchesse este questionário durante os atendimentos na Zona Rural e entregasse diariamente na Farmácia para a digitação. Porem esta alternativa foi descartada pelo contingente mínimo de

funcionários no atendimento rural. Optou-se pela segunda opção, que foi a de orientar aos usuários a procurarem a farmácia para o preenchimento do cadastro e após os medicamentos seriam distribuídos mensalmente pela equipe. Acontece que em janeiro deste ano, com a diminuição de funcionários na farmácia (aposentadoria e licença), a mesma não possuía mais a capacidade operacional para realizar a distribuição da medicação para a equipe da Zona Rural, sendo por este motivo, a distribuição durante os atendimentos da ESF suspenso temporariamente até a regularização da situação. Que acha importante, a articulação da ESF da Zona Rural no sentido de atender as especificidades de cada usuário, como exemplo os que possuem dificuldades para vir à cidade. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2) **Informes Gerais**: Sra. Angélica informa que o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde está pronto e o lê para a apreciação deste conselho, antes do envio do mesmo para a comissão organizadora da etapa estadual. Após sua leitura e recomendações de alguns conselheiros, este foi aprovado para ser enviado ao Conselho estadual de Saúde. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3) **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15 horas e 35 minutos e eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata,que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dalva Aparecida Militão Gomes .....

João Paulino de Freitas.....

Kátia Patrícia Gomes Basílio.....

Roberto Ferreira Santos.....

Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa.....

Flavia Rodrigues Carvalho.....

Angélica Ayako Kirita.....

Silvia Brito Costa .....

Daydila Gomes Duarte.....